Caieiras, 29 de outubro de 2018.

CIRCULAR Nº 05/2018

Prezados Diretores de Escola e Equipe Escolar,

Na proposta de ampliar o diálogo entre a Diretoria de Ensino e as Escolas, damos continuidade a Circular visando abranger a equipe escolar e proporcionar ciência inequívoca por parte da equipe gestora das informações, tarefas, avisos, datas e prazos, referentes às demandas de todos os setores da D.E.

Solicitamos especial atenção e cumprimento das demandas.

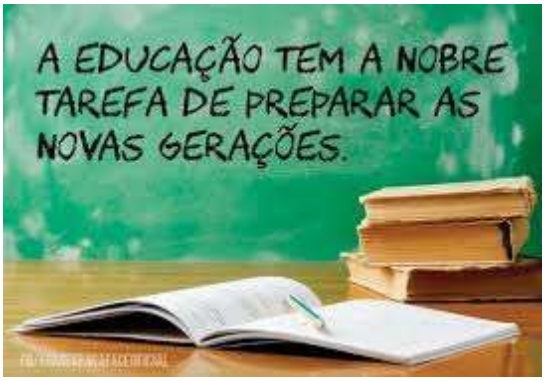

Professor Celso de Jesus NIcoleti
Dirigente Regional de Ensino

AT – ASSISTÊNCIA TÉCNICA decaiat@educacao.sp.gov.br

- **COMUNICADO GAB. Nº 10/2018**

Tendo em vista o Ofício CG nº 1815/15 e a Informação SEE/CG/JUDICIAL/nº 06/2016 o Dirigente Regional de Ensino reitera

a **proibição** de qualquer forma de cobrança de eventuais valores em dinheiro no âmbito das unidades escolares da rede estadual de ensino, como taxa para emissão de "carteirinha escolar", taxa de matrícula, aquisição de uniforme, realização de provas escolares, contribuição para alimentação escolar, aquisição de material escolar, para expedição de diplomas de conclusão de curso e demais documentos, nos termos da Lei Estadual nº 3.913/1983, solicitamos que:

- Coíbam quaisquer práticas como as acimas explicitadas que envolvam a escola;
- Deem ciência aos profissionais de educação que atuem na escola que, no caso de ter conhecimento de tais práticas, que representem ao seu superior imediato os atos ilegais, nos termos que dispõe o artigo 241, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 10261/1968, para apuração dos fatos.

- **BALANCETE SEMESTRAL E ANUAL 2017**

Reiteramos que é importante e necessário afixar em local próprio e visível ao público os balancetes anual de 2017 e o balancete semestral de 2018.

A gestão democrática necessita de transparência e o atendimento a esta orientação é parte integrante do exercício da prestação de contas a comunidade.

NPE - NÚCLEO PEDAGÓGICO decainpe@educacao.sp.gov.br

➢ ESCOLHA DO PNLD LITERÁRIO (e-mail1421/2018)

A escolha do PNLD Literário começou. Anexo orientações gerais sobre a escolha, orientação para acesso às obras na íntegra e o passo a passo para a escolha PNLD Literário.

Segue abaixo informações sobre o processo de escolha.

Acesso ao PDDE:

Até 31 de outubro as escolas participantes poderão registrar suas escolhas. Se, porventura, algum diretor ainda não possua acesso ao PDDE, deverá:

1. Clicar em Solicitar Cadastro;
2. Informar o CPF no campo solicitado e clicar em continuar;
3. Preencher os campos disponíveis na ficha de solicitação de cadastro de usuários;
4. Clicar em enviar solicitação para finalizar o cadastro. Para concluir a liberação do acesso, o interlocutor dos Programas MEC na DE (supervisora de Ensino: Márcia Maia) deverá ativar o perfil do diretor de escola.

Todos devem acessar e registrar:

Se a escola não acessar o sistema ou não gravar opção em nenhum momento, serão encaminhados aleatoriamente os títulos dentre aqueles aprovados constantes no guia, conforme critérios de alocação definidos pelo FNDE

Se não desejar receber livros:

Caso a escola não queira receber os livros do PNLD Literário, deverá acessar a plataforma e indicar a opção “NÃO DESEJO RECEBER LIVROS”.

Vinculadas/vinculadoras:

No caso de unidades vinculadas se for o diretor da unidade vinculadora a acessar a plataforma poderá ocorrer bloqueio, pois as escolas possuem INEP próprio e diferente. Nesse caso, o vice-diretor ou PCP (da unidade vinculadora) poderá se cadastrar no PDDE Interativo e acessar a plataforma para o registro das opções da unidade vinculada.

Impedimento às editoras:

Lembramos que durante o período de registro da escolha não é permitido o acesso de representantes de editoras nas dependências das escolas e que os diretores devem manter sigilo sobre os dados de acesso ao sistema PDDE Interativo.

Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas:

Somente as conveniadas com o Poder Público que atendam a Educação Infantil. A escolha será de acervos para sala de aula.

EJA:

As escolas da EJA não são participantes do PNLD Literário.

ATA DA ESCOLHA: As escolas devem divulgar, em local público, as Atas da Escolha e o Comprovante do Registro da Escolha para conhecimento dos professores e da comunidade escolar.

Demais informações poderão ser acessadas no portal do FNDE:

http://www.fnde.gov.br/programas/programas-do-livro/livrodidatico/escolha-pnld-literário-2018

➢ ACD 2018: DEMANDAS, RELATÓRIOS E PRAZOS

Para cumprir o que determina a Resolução SE 4, de 15-01-2016, e com vistas ao próximo processo de atribuição de aulas, inclusive de ACD, solicitamos o preenchimento do "Relatório 2018 sobre turmas de Atividades Curriculares Desportivas – ACD" e apontamos os prazos para as providências cabíveis.

Sugerimos que cada DE se organize para agilizar as providências solicitadas, dentro dos seguintes prazos:

• **Até 19/10/2018** – Os professores devem preencher e entregar os relatórios para a direção da escola, acompanhados de listas atualizadas de cada turma, expedidas pela SED (solicitar à Secretaria da própria escola), contendo apontamentos que indiquem quais os alunos que permanecerão na turma, caso ela seja mantida para o ano de 2019 (para efeito de matrícula na turma a ser coletada);

• **Até 26/10/2018** – O Conselho de Escola se reúne para analisar os relatórios e manifestar-se, em ata, sobre a manutenção ou interrupção de cada turma, inclusive turmas existentes que eventualmente não possuam relatório;

• **Até 06/11/2018** – A direção entrega na DE cópia do conjunto de relatórios das ACD de sua escola, acompanhado das cópias das relações atualizadas de cada turma, expedidas pela SED, mais a cópia da ATA do Conselho de Escola;

• **De 07 a 14/11/2018** – A escola coleta, na SED, as turmas de ACD mantidas pelo Conselho de Escola, matricula os alunos, solicita homologação ao CEDEP-DEGREM e digita no Sistema vigente as aulas correspondentes a essas turmas coletadas, para fins de atribuição para 2019;

• **De 21/11 a 07/12/2018** – As Diretorias de Ensino, de posse de todos os relatórios ACD 2018, digitam no site da CGEB os consolidados dos relatórios das Turmas ACD 2018.

Apontamos para a urgência do **agendamento das reuniões dos Conselhos de Escola, (preferencialmente de 22 a 26/10/2018**), de cujos resultados dependem todas as demais demandas.

➢ PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA : CAMPANHA OUTUBRO ROSA 2018

Outubro é o mês da conscientização sobre a importância da prevenção e detecção precoce do câncer de mama, o chamado Outubro Rosa.

- **OBMEP -** Informamos que a aplicação das provas da **OBMEP NÍVEL A**, para **alunos do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental-Anos Iniciais ocorrerá no dia 30 de outubro**, impreterivelmente.
  As avaliações deverão ser retiradas pelo Professor Coordenador dos Anos Iniciais com a PCNP Maria Amélia no Núcleo Pedagógico no dia 25 de outubro, às 9h.
  O Relatório Informativo de Participantes deverá ser preenchido pelas escolas e o mesmo ser encaminhado ao Núcleo Pedagógico até o dia 05 de novembro, aos cuidados da PCNP Maria Amélia.
  O Manual de Instrução Complementar foi encaminhado no e-mail 1413/2018

- **O INSTITUTO LIBERTA** e o **COLUMBIA GLOBAL CENTERS | RIO DE JANEIRO** tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à participação de concurso e critérios de seleção, como parte **do projeto sendo realizado pelo Instituto Liberta com o apoio da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.** O concurso tem por objetivo propor a apresentação de projetos para professores, coordenadores e diretores sobre o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes que possam ser implementados na comunidade escolar.

DA PARTICIPAÇÃO

O concurso é dirigido a Professores de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio em efetivo exercício nas escolas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.
O projeto inscrito poderá ser de autoria individual ou de até 2 (dois) professores.
Os professores poderão participar do concurso com até 2 (dois) projetos, um para cada tema: Relatos ou Formação de Rede.
O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em https://globalcenters.columbia.edu/rio
Os projetos deverão ser inéditos, respeitar o tema e, em caso de plágio no todo ou em parte, serão automaticamente desclassificados.
Esclarecimentos sobre o Regulamento poderão ser solicitados ao Instituto Liberta pelo e-mail contato@liberta.org.br
O prazo para envio é 02 de Novembro de 2018 até 23:59.

ESE - EQUIPE DE SUPERVISÃO

- **ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS** toda quinta-feira às 13h na **EE. ALBINO FIORE – Rua Pará, 200 Jardim Esperança, CEP 07724-085 – Caieiras**.

- **Resolução SE 59, de 27-9-2018 - Dispõe sobre a aplicação de provas relativas ao Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP/2018** A Resolução na íntegra foi encaminhada por e-mail. Aguardar instruções. DOE 28/09/2018 – SEÇÃO I – PAG. 25,26

Artigo 1º - **A avaliação do Saresp deverá se realizar nos dias 27 e 28-11-2018 com a participação de:**
I - todas as escolas da rede de ensino da Secretaria da Educação, em caráter obrigatório, abrangendo os alunos matriculados no 3º, 5º, 7º e 9º anos do ensino fundamental e na 3ª série do ensino médio (...)

- **QUESTIONÁRIO SARESP** Em virtude da aproximação do SARESP, vimos solicitar que esta unidade escolar, disponibilize a informação constante nesse comunicado à todos os estudantes e seus responsáveis desde o 1º série dos Anos Iniciais até o 3º ano do Ensino Médio sobre o questionário SARESP 2018 disponível na plataforma da SED. Segue link da Videoconferência ocorrida no dia 10 de outubro e as demais orientações de acesso a plataforma SED.
  VIDEOCONFERÊNCIA: SARESP EM REDE
https://drive.google.com/open?id=11DhuKRvW_j1K1QukJz4A2-pg_22cPQjp (clique em baixar)
Ação: Questionário dos Pais e Questionário dos alunos.
Objetivo: Levantar o perfil dos alunos e comunidade para atualizar o Nível Socioeconômico da Escola
Público Alvo: 1° ano do EF a 3 série do EM.

Acesso alunos: Plataforma SED
Login e senha (caso não lembre clique "Esqueci a senha")
Para o 1° acesso:
Login: RA+dígito RA+UF
Senha: data de nascimento sem as barras.
Solicitar nova senha-clique aqui.

Acesso Pais: Plataforma SED
No final da Tela, clique em Questionário dos Pais, e digite RA do filho e a senha digite a data de nascimento.
Dúvidas Tutoriais do Questionário
https://atendimento.educacao.sp.gov.br/artigos-de-base-de-conhecimento/tutorial/
Em anexo, segue a apresentação utilizada na VC, nas versões PPT E PDF. A versão PPT funciona melhor.
Lembrando que o questionário já pode ser preenchido e estará disponível até 28/11.

CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS decaicrh@educacao.sp.gov.br

IMPORTANTE, Senhores G.O.Es

- Atualizar a **FORMAÇÃO CURRICULAR** e **CONTAGEM DE TEMPO** dos professores na coleta de tempo no GDAE em http://portalnet.educacao.sp.gov.br, em virtude de previsão da atribuição de aulas para efetivos na segunda semana de dezembro de 2018.

- **AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO QAE** – aguardar data de envio da documentação da avaliação da Progressão do QAE, para envio para a Diretoria.

CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
decaicie@educacao.sp.gov.br

➢ FASE DE INSCRIÇÃO E CADASTRAMENTO

Informamos que de **01/10/2018 a 31/10/2018,** ocorrerá a fase de inscrição e cadastramento na SED, de crianças, jovens e adultos que se encontrem fora da escola pública em 2018, para matrícula em qualquer ano do ensino Fundamental e série do Ensino Médio em Escola Estadual e Municipal em 2019, inclusive na modalidade EJA.

➢ INCLUSÃO DO NOME SOCIAL

A Equipe do Centro de Vida Escolar (CVESC) e a equipe de Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero do Núcleo de Inclusão Educacional (NINC) da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB) informam

I – Sobre o nome social

O nome social é o nome utilizado por travestis e transexuais, por meio do qual buscam o reconhecimento da identidade de gênero, que diz respeito à forma como a pessoa se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade, e, como isso se traduz em seu cotidiano, sem ter relação necessária com o sexo atribuído no nascimento. Portanto, é importante destacar que o nome social é diferente do nome dado no nascimento (nome civil), e, está ligado ao gênero (masculino ou feminino) com que a pessoa se identifica.

II - Erros frequentes no preenchimento do campo "Nome Social" no Sistema de Cadastro de Alunos (SCA)

Com base no levantamento, pontua-se abaixo os erros identificados, os quais devem ser corrigidos.

Erro 1: Confusão entre o apelido e o nome social

O nome social obedece a uma legislação específica (Decreto Estadual nº 55.588/10, Deliberação CEE nº125/14 e Resolução SE nº 45/14), e sua finalidade é garantir às pessoas travestis e transexuais o respeito e o reconhecimento à identidade

de gênero e à sua dignidade. Portanto, o nome social difere do atribuído no nascimento e nos registros civis, e, também dos apelidos.
- Não indique no campo do “Nome Social” o nome civil, e, nem os apelidos.

Erro 2: Alterar o sobrenome

O nome social deve ser preenchido com o mesmo sobrenome que consta no nome civil, conforme provimento CGJ nº 16/2018 que dispõe sobre a substituição de prenome e sexo, ou ambos, diretamente no registro civil.
-Altere somente o primeiro nome.
Exemplo:
Nome Civil**: Gabriel **Santos da Silva
Nome Social:** Jennyfer **Santos da Silva.

Erro 3: Alterar o campo sexo

O campo sexo deve ser mantido sempre em referência ao que consta nos registros civis.
- Não altere o campo “Sexo”
Exemplo:
***Nome civil**: Gabriel Santos da Silva > **Sexo:** Masculino*
Nome Social:** Jennyfer Santos da Silva > **Sexo: Masculino

Erro 4: Colocar nome brasileiro para estrangeiro

O campo “Nome Social” muitas vezes é preenchido para colocar nome brasileiro em estudante estrangeiro, por diversos motivos, como: dificuldade na pronúncia do nome original, adequação cultural, entre outros. Lembramos que o campo nome social é exclusivo para estudantes transexuais e travestis.
- Neste caso, não preencha o campo “Nome Social”, a não ser que o/a estudante seja transexual e/ou travesti.
*Exemplo de **erro:***
***Nome civil:** Yang Piremony*
***Nome social**: Pedro Piremony*

Erro 5: Digitar qualquer outra palavra ou número no campo “Nome Social”

Exemplos:
Digitar no campo “Nome Social” o sobrenome do aluno;
Digitar no campo “Nome Social” o nome da escola;
Digitar no campo “Nome Social” número de razão social;
Digitar no campo “Nome Social” números em geral.
Digitar no campo “Nome Social” nomes inusuais e/ou estranhos.

III - Modo correto de preencher campo “Nome Social” no Sistema de Cadastro de Alunos (SCA)

Como já ressaltado acima, o nome social utilizado pelas pessoas travestis e transexuais condiz com a identidade de gênero, e, é diferente daquele nome atribuído no nascimento.
Exemplo 1:
***Nome Civil: Pedro** Lopes da Silva*
***Nome Social: Karolynne** Lopes da Silva*

Aqui, estamos diante de alguém que nasceu com o sexo masculino, mas que se identifica subjetivamente como uma pessoa de identidade feminina, passando a adotar, portanto, um nome feminino.

Exemplo 2:

Nome Civil: ***Maria Antonia*** *de Souza*

Nome Social: ***Marco Antonio*** *de Souza*

Neste caso, estamos diante de alguém que nasceu com o sexo feminino, mas que se identifica subjetivamente como uma pessoa de identidade masculina, passando a adotar, portanto, um nome masculino.

IV - Como solicitar o "Nome Social"

A pessoa interessada em ter o nome social reconhecido no SCA poderá requerer a qualquer tempo. Quando maior de 18 anos, a própria pessoa faz a solicitação na Direção da Escola; se menor de 18 anos, quem fará a solicitação será a mãe ou pai, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis.

A Direção da Escola seguirá as instruções do Documento Orientador CGEB nº 15 de 2014. Clique aqui. Sendo assim, é fundamental que a escola conheça o Documento Orientador CGEB nº 15 de 2014, bem como, a videoconferência "*Tratamento Nominal de Discentes Travestis e Transexuais*" realizada em 17 de novembro de 2014, disponível no Portal da Rede do Saber por meio do link: Clique aqui

CAF – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA decaicaf@educacao.sp.gov.br

➢ ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO PURA

Os materiais utilizados na Orientação Técnica do PURA ocorrida no dia 19/10, para subsídio e apoio na construção da pauta do ATPC foram encaminhados no e-mail nº 1415/2018, **parceria entre o NOM e o NPE**.

Orientamos que a partir de discussões nas ATPCs, a escola realize uma ação para o uso racional da água nos ambientes escolares. Seguem abaixo algumas "sugestões" de orientações de trabalho:

- Montagem de um painel contendo os dados: consumo mensal e gastos (planilha do núcleo de obras);
- Ações conscientizadoras nos espaços de uso coletivo da água;
- Exposição do painel em local visível a todos.

Pedimos que seja enviado ao Núcleo Pedagógico, **um portfólio** da ação protocolado com atividades, relatos, fotos. etc., que deverá ser enviado até a primeira semana de dezembro, como acordado na orientação.

➢ REDE DE SUPRIMENTOS - **25 a 31/10**

Informamos que as famílias que estão liberadas a princípio são: Alimentício e Higiene / limpeza.

Outras famílias estão previstas para a primeira quinzena de novembro devido as impugnações na ata da rede de suprimentos.

Informamos ainda que o recurso liberado é o saldo não utilizado nos meses anteriores, desconsiderando setembro que não houve abertura, mais o recurso referente a outubro.